

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

210.617

FICHA

1

CNM

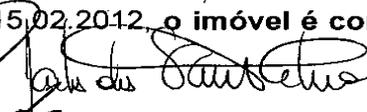
001735.2.0210617-91

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRA, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, no bairro de Mangabeiras, nesta cidade, com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 'P1', de coordenadas E= 202.466,911m e N= 8.933.014,306m, confrontando-se aos fundos com um imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 34°28'50" e a distância de 35,79m até o marco 'P2', de coordenadas E=202.487,171m e N=8.933.043,806m, confrontando-se aos fundos com imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 60°33'24" e a distância de 8,79m até o marco 'P3', de coordenadas E=202.494,826m e N=8.933.048,127m, confrontando-se aos fundos com imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 86°37'40" e a distância de 39,25m até o marco 'P4', de coordenadas E=202.534,011m e N=8.933.050,436m, confrontando-se aos fundos com imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 107°29'28" e a distância de 19,47m até a marco 'P5', de coordenadas E=202.553,051m e N=8.933.046,347m, confrontando-se aos fundos com imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 51°40'10" e a distância de 28,75m até o marco 'P6', de coordenadas E=202.576,501m e N=8.933.062,976m confrontando-se a esquerda com a Rua Esperança; Deste segue com o azimute de 122°07'46" e a distância de 12,73m até o marco 'P7', de coordenadas E=202.587,281m e N=8.933.056,206m confrontando-se a esquerda com a Rua Esperança; Deste segue com o azimute de 122°39'23" e a distância de 20,52m até o marco 'P8', de coordenadas E=202.604,561m e N=8.933.045,131m confrontando-se a esquerda com a Rua Esperança; Deste segue com o azimute de 125°12'28" e a distância de 18,06m até o marco 'P9', de coordenadas E=202.619,321m e N=8.933.034,716m confrontando-se a esquerda com a Rua Esperança; Deste segue com o azimute de 130°36'24" e a distância de 22,98m até o marco 'P10', de coordenadas E=202.636,771m e N=8.933.019,756m confrontando-se a frente com a Avenida Comendador Gustavo Paiva; Deste segue com o azimute de 231°47'57" e a distância de 57,70m até o marco 'P11', de coordenadas E=202.591,431m e N=8.932.984,076m confrontando-se a frente com a Avenida Comendador Gustavo Paiva; Deste segue com o azimute de 225°47'21" e a distância de 46,92m até o marco 'P12', de coordenadas E=202.557,797m e N=8.932.951,356m confrontando-se a direita com um imóvel pertencente a Alcotra S/A; Deste segue com o azimute de 304°42'27" e a distância de 110,56m até o marco 'P1', de coordenadas E=202.466,911m e N=8.933.014,306m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -33° WGr e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área Total do Terreno: 10.216,71m². Perímetro: 421,53m.

PROPRIETÁRIA: ALCOTRA S/A, CNPJ 08.282.993/0001-43, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, R.7-34.717, R.7-40.022, R.8-53.016, e R.6-92.147, em 27.07.2015 e AV.9-34.717, AV.9-40.022, AV.10-53.016 e AV.8-92.147, em 20.09.2023.

Conforme Certidão 536-SPU/AL de 15/02/2012, o imóvel é conceituado em sua totalidade como **próprio**.

Maceió, 20 de setembro de 2023. Eu,  escrevente a digitei. O OFICIAL

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto

R.1 - Protocolo nº 610.054 - (IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE) - **ADQUIRENTE**

EXPROPRIANTE: ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.176/0001-76, representado pelo Procurador do Estado Aderval Vanderlei Tenório Filho, matrícula 19.487-5. OAB/AL 1318.

EXPROPRIADA: ALCOTRA S/A, acima qualificada. MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE de 02.10.2019, do Dr Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AED04824-EZKR

21/09/2023 16:16

Doc. Solicitante: M.º 176.0001-76

Confirme autenticidade em:

<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

210.617

FICHA

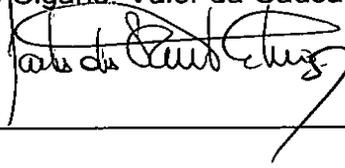
1

VERSO

CNM

001735.2.0210617-91

da Capital/Fazenda Estadual - Autos nº 0725843-28.2019.8.02.0001 - Ação: Desapropriação Por Utilidade Pública; e Decisões do Dr. Alberto Jorge Corrêa de Barros Lima. Por força do Decreto 58.071 de 13.03.2018, publicado no DOE, foi declarado de utilidade pública a faixa de terra acima, para implantação do Parque Urbano na Grota do Cigano. Valor da Causa: R\$ 6.257.055,46. Maceió, 20 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado:



P.A. 306.594



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58RT8-JDX6N-8BT92-PVJG9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valmir De Oliveira Gouveia (CPF ***.114.774-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/58RT8-JDX6N-8BT92-PVJG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>